

DCN (Seção Contábil) - Nº 084 - 09/09/79 - Pág. 1452.

44/79 - EN.

O SR. WALTER SILVA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.
Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O "Movimento dos Artistas pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita", acaba de distribuir aos parlamentares, a todo o povo brasileiro, aos homens do Governo e, inclusive, ao Presidente da República, um manifesto em que também eles associam a sua palavra ao clamor nacional pela anistia ampla, geral e irrestrita.

Peço, Sr. Presidente, — e passo nesse sentido a ler — a transcrição desse manifesto, pela sua oportunidade:

**MOVIMENTO DOS ARTISTAS
PELA ANISTIA
AMPLA, GERAL E IRRESTRITA**

Povo Brasileiro
Homens do Governo
Presidente desta Nação

Finalmente sentimos que é possível pelo menos falar. Nós, artistas brasileiros, por tanto tempo amordaçados em nossa sensibili-

dade criativa pela censura e violentados pela autocensura, sabemos ser grande nossa responsabilidade perante o povo brasileiro.

Foram longos demais esses anos de "caça às bruxas" e perseguições. Justamente quando entre os anseios do tão sofrido povo brasileiro cresce a necessidade urgente de paz, de reconstrução de uma Nação conciliada, justamente quando o Presidente "jura" fazer de nosso País uma Democracia, é concebida uma anistia repleta de parágrafos, de itens que restringem e, portanto, reprimem novamente. Não podemos admitir, sobretudo, que quando se pretende uma conciliação nacional sejam anistiados uns e marginalizados outros. E mais: perguntamos a todos, e a nós mesmos, o número de mortos e de desaparecidos e não se sabe ainda. No entanto, este não é o momento em que se devam reacender divergências. E nem mesmo perguntar — por mais evidente que seja a resposta — quem atirou a primeira pedra.

É o momento vital de falar, de gritar, em nome dos mais elementares princípios de respeito humano, aos sentimentos cristãos:

Chega de rancores!
Chega de ódios!
Paz!

ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA.

Segue, Sr. Presidente, a assinatura de centenas de artistas do rádio e da televisão, do cinema e do teatro brasileiro.

Sr. Presidente, a palavra dos artistas é mais uma que se soma aos milhares de apelos que temos recebido de todos os segmentos da sociedade brasileira. Temos aqui em mãos manifestos de várias organizações, de todos os quadrantes do País. E eu próprio tive oportunidade de apresentar à Comissão Mista que estuda o projeto do Governo, um substitutivo que pretende, realmente, transformar a anistia em ampla, geral e irrestrita, por ser a única forma de restituir a paz, a tranquilidade e a conciliação nacionais.

Quero fazer um apelo à Maioria nas duas Casas do Congresso e ao próprio Poder Executivo, para que ouçam o clamor da Nação brasileira, expressa nesses documentos a que se soma, agora, a voz de todos os artistas brasileiros, para que conceda, que amplie o sentido dessa anistia, para que ela possa, realmente, merecer este nome e que ouça, sobretudo o gemido, o sofrimento, a dor dos presos políticos que nos cárceres desta Nação estão passando fome, estão em greve de fome, para chamar a atenção nossa, para que possamos ser sensibilizados para o drama de tantos brasileiros que foram inviabilizados da vida democrática, que foram impedidos de participar da vida da Nação, que foram atirados à marginalidade e que merecem, portanto, o nosso respeito e a nossa reabilitação.

É este o apelo, Sr. Presidente, que queria fazer, em cima de um documento que julgo da maior importância, da maior oportunidade, porque reflete o sentimento de toda a Nação brasileira, na medida em que os artistas do rádio, os artistas da televisão, os artistas do teatro, os artistas em geral manifestam, unanimemente, o seu apelo sentido, para que a Nação intenda se dê conta da necessidade de uma verdadeira anistia; não desse projeto pífio, mesquinho e restrito, mas de uma verdadeira anistia que possa devolver a paz, a tranquilidade, a verdadeira conciliação, e que a Nação inteira possa se unir novamente para alcançar os destinos da nossa Pátria. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Avolumam-se as denúncias da população de Rondônia contra os prefeitos-biônicos nomeados para os municípios do interior, que funcionam sem Câmaras de Vereadores.

O atual Governador de Rondônia, ao assumir o cargo em abril último, cometeu o gravíssimo erro de manter a máquina administrativa de seu antecessor. O caso dos prefeitos do interior é uma lástima. Alegou-se que os prefeitos, depois de fraudarem e roubarem as eleições de 1978 para a Câmara Federal, estariam capacitados a permanecerem nos cargos, nomeados inexplicavelmente, quando deveriam ser eleitos, porque o MDB não teria ganho nestas cidades. Esse fato justificou a que cada município do interior não se renovasse e se mantivesse, como mantida está, a oligarquia corrupta dos prefeitos que vêm de um governo anterior, muito bem definido pelo TCU, conforme noticiaram os jornais que transcrevo: —

"TCU CONSIDERA DESOLADOR RESULTADO DE INSPEÇÃO EM FINANÇAS DE RONDÔNIA

Depois de considerar desolador o resultado da inspeção ordinária realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Território de Rondônia, sob o Governo do Coronel Humberto da Silva Guedes, o TCU determinou que as irregularidades apuradas fossem levadas ao conhecimento do Ministro do Interior, Mário Andrezza.

Segundo o relator, Ministro Guido Gondin, em Rondônia "a falta de controle é absoluta" e o elevado número de contas bancárias, 164, dificulta a conciliação bancária. Assim, a conta Diversos Responsáveis, exercício de 78 apresenta o Secretário de Finanças, Alexandre Ferreira Lima Neto, como responsável por saldo não recolhido de Cr\$ 25 milhões 638 mil.

IRREGULARIDADES

Na mesma conta, o Diretor da Despesa do Território de Rondônia, José Justino Pereira Colledan, é responsável por Cr\$ 26 milhões 632 mil de pagamentos indevidos. Este ano, as irregularidades apuradas apresentam os seguintes quantitativos: Alexandre Ferreira Lima Neto, Cr\$ 2 milhões 206 mil e José Justino Colledan, Cr\$ 125 mil."

O Governo Guedes em Rondônia teve tal definição pelo TCU e muito pior é definido pela imprensa e povo do Território. É esse Governo que se tenta manter nas Prefeituras.

A corrupção campeia solta nos municípios de Rondônia. Os abusos dos Prefeitos são ilimitados, funcionam com prepotência mais como opressores delegados de Polícia.

As denúncias contra o Prefeito de Pimenta Bueno são cada vez mais graves. O município não tem qualquer fiscalização. Em uma destas denúncias, fatos da maior gravidade são apontados como segue:

"As irregularidades praticadas pelo Prefeito Vicente Homem Sobrinho como se explica a seguir:

1º) A estrada que destinava ao local do minério "Calcário", que tinha plano estabelecido de sair de Pimenta Bueno até o Igarapé Felix Freire aonde se localiza o referido minério, por determinação do aludido Prefeito Vicente Homem Sobrinho, foi mudado o itinerário das máquinas da firma empreiteira a uma estrada que liga Espigão D'Oeste ao referido local, faltando apenas concluir oito quilômetros da estrada.

O antigo traçado estabelecido de Pimenta Bueno ao mencionado Igarapé Felix Freire, que é a fluente do rio Comemoração, mais conhecido como Barão do Melgaço; e beneficiava centenas de colonos que transportam suas produções por meio de barcos e canoas, pagando frete caríssimo e arriscando perder os cereais e até a própria vida como já tem acontecido...

O Prefeito Vicente Homem Sobrinho, por um lado, com a sua atitude perseguidora e antiprogressista, prejudica os homens do trabalho honesto e árduo, que não só colaboram com a cidade de Pimenta Bueno, como também na venda dos seus cereais para os principais centros consumidores do País. Por outro lado, demonstra que a estrada por via de Espigão D'Oeste, bem mais longa, favorece fazendeiros que têm a facilidade de transportar suas produções de gado. Como se vê, o poder monetário supera tudo.

MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA: Acha-se a estrada até Abaitará com vinte metros de largura, como se fosse uma rodovia para asfalto, dificultando aos colonos que se acham próximos à margem da referida estrada, sem o devido meio de transporte. Há um excesso de vinte metros de uma estrada que poderia a mesma ser feita com oito e os colonos poderiam ter as suas estradas comunicativas.

2º) Certo dia realizou-se uma costumeira reunião política que foi caso de admiração nesta cidade, onde repercutiu a declaração do Sr. Vicente Homem Sobrinho, referindo-se ao asfaltamento da Rodovia BR-364, ligando Porto Velho à Cuiabá, expressando que isto traria grande progresso e que facilitaria a invasão completa nas terras do Território!... Como se pode considerar, como se pode admitir um Prefeito antiprogressista que tudo deseja e que tudo faz em seu interesse particular?

ALARME DE IMPOSTO: Pimenta Bueno é uma cidade iniciante. De três anos para cá, a cidade vem se conduzindo em pro-

gresso lento, com esforço de pessoas que têm colaborado para este fim, empatando todas as economias de seu trabalho na cidade.

Não só Pimenta Bueno, como toda a região amazônica, há mais de dez anos, tem sido ajudada pelo Governo Federal, colaboração da Zona Franca, da SUFRAMA, etc. Isto é de completo conhecimento de V. Ex.^a

IMPOSTO PROIBITIVO: Surgiu um alarme na cidade com os impostos proibitivos, assim também proibindo o progresso da cidade. Todos, em uma só voz, desejam dispor de suas propriedades. A atual administração de Pimenta Bueno está trancando o progresso da cidade. Todos os que aqui residem são pessoas pobres que desejam alcançar um justo equilíbrio de vida.

PREFEITURA DE PIMENTA BUENO: É constituída, em sua maioria, de funcionários íntimos do Prefeito e também de filhos e genros. O Chefe de máquinas, que se diz diretor de tal reparação, recebe salário como se fosse um competente engenheiro formado.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO: O Sr. Antonio Neves, ocupando este referido cargo e colaborando com as irregularidades do Prefeito, anuncia a todos que não se acham satisfeitos com a administração que ajuntem as malas e desapareçam da cidade."

Um dos maiores clamores do povo de Pimenta Bueno contra o atual Prefeito é o fato dele viver tomando terrenos arbitrariamente dos moradores da cidade para vendê-los ou ceder aos seus amigos. São inúmeras as denúncias neste sentido. O caso mais dramático é o escândalo que praticaram contra o Sr. José Pereira Lima. Invadiram sua propriedade ao arripio da lei e acabaram com tudo. E bem verdade que tudo acontece numa região que não tem justiça. É bem verdade que as vítimas destas espoliações podem entrar na justiça com 90% de probabilidade de ganharem numa ação de indenização.

A dupla Vicente Homem e Guedes é responsável direta pela espoliação contra os bens de José Pereira Lima e de outros moradores de Pimenta Bueno, num evidente e absurdo abuso de Poderes. A espoliação foi praticada contra um imóvel que estava sob proteção de um interdito proibitório. Os abusos do Prefeito contra os bens de José Pereira Lima seriam motivo para um inquérito, caso houvesse essa modalidade de se fazer valer a lei em Rondônia. Infelizmente, não se vê, em Rondônia, essa modalidade de moralização da coisa pública. Tudo se passa como uma ação entre amigos. Os fatos e as atividades do Sr. Vicente Homem Sobrinho em Pimenta Bueno são do conhecimento do atual Governador do Território. O caso de José Pereira Lima é um escândalo duplo — Administrativo e Judiciário. Depois dos absurdos, alega-se que a vítima foi abandonada por seus advogados e o processo judicial desapareceu do Fórum em Porto Velho.

O atual Governador do Território tem conhecimento dos fatos, através de numerosas denúncias e documentação, dos atos arbitrários do atual Prefeito de Pimenta Bueno. Para espanto de toda a população, o Governo do Território, ao invés de mandar instaurar um inquérito naquela Prefeitura, ao contrário, confirmou no cargo o Prefeito denunciado. Uma das inúmeras denúncias assim diz:

"Todas as pessoas que, neste Território, se dispõem à vida, ao trabalho honesto, aguardam as deliberações do vosso próximo e digníssimo Governo, satisfazendo os anseios de *fome e sede de justiça* a um povo que, por alguns anos, sofreu oprimidas injustiças, através dos desrespeitos da lei que representa o direito mútuo de cada cidadão brasileiro.

Infelizmente, há anos atrás, nesta progressista cidade de Pimenta Bueno, vem desenrolando as maiores injustiças e perseguições movidas pelo indivíduo Vicente Homem Sobrinho, que vem mui indignamente mantendo função pública, de Administrador Distrital de Pimenta Bueno e ultimamente de Prefeito Municipal.

Contudo o repúdio da população desta cidade, o ex-Governador Guédes, no discurso de sua posse, perante algumas pessoas que lá compareceram, declarou que, de acordo com as suas atribuições, integalizava Vicente Homem Sobrinho no cargo de Prefeito e que não reclamava apoio e nem boa vontade de ninguém...

a) As pessoas vítimas de sua ilimitada ganância, despojadas, desrespeitadas do direito que a lei lhes assistia, vem por meio desta apresentar os fatos comprovados, segundo as documentações

anexas; como o caso do Sr. José Pereira Lima, pioneiro de quase 15 anos. Transportando-se de São Paulo em caminhão próprio para Pimenta Bueno: sendo na época o primeiro (pau de araras) que entrou no Território... Com tal aventura se tornou residente e domiciliado em Pimenta Bueno, desde 22 de maio de 1964. Enfrentou as maiores dificuldades de um rústico sertão. Na referida, construiu a quinta casa de moradia, de pau a pique, barriada, e coberta de Palha, na nova vila de Pimenta Bueno ao lado da atual BR-364.

Com ânimo de bandeirante, enfrentou sacrifício dispondo-se ao trabalho árduo em duas propriedades que legalizou na época, recebendo os aforramentos das mesmas com os títulos de Licença de Ocupação, 696 e 695, sendo a segunda propriedade legalizada em nome de sua esposa Maria F. Cândida de Lima. Como farmacêutico prático, tratava das doenças da região, atendendo os seringueiros e garimpeiros.

Em 1970, o povoado recebeu os primeiros sinais de progresso, e sempre mantinha pequena farmácia, atendia as necessidades dos primeiros migrantes e colaborando com a massa pobre. Modéstia à parte: com a sua capacidade profissional e o dedicado esforço de sua família, conseguiu montar em Pimenta Bueno o maior estabelecimento farmacêutico do interior do Território, denominado: Distribuidora de Drogas Popular Ltda. Toda economia de seus trabalhos tem sido empatada nas melhores construções da iniciante cidade de Pimenta Bueno.

b) Depois do ano de 1973 para cá, Pimenta Bueno passou a ter o seu Núcleo Administrativo. Após dois administradores, este referido indivíduo, Vicente Homem Sobrinho, conseguiu, no início do Governo Guédes, o almejado cargo de Administrador Distrital. A seguir, pôs em prática as suas desonestas pretensões como sejam: de todos os proprietários de casas, datas, que desejavam negociar suas propriedades ele exigia, de acordo com o negócio, às vezes até a metade do produto da venda; sobre pressão de embargar os negócios. Comprovando-se inúmeros casos desta espécie, apresenta-se a declaração de Joanas de Barros, proproprietário, residente e domiciliado nesta localidade.

Infelizmente, tudo isto era inútil levar ao conhecimento do Governador Guédes, pois ele achava-se sob a proteção de suas asas... e sentindo-se seguro, pôs as maiores coisas em prática. Com o desenvolvimento da cidade, a propriedade de sua esposa Maria F. Cândida de Lima, que se acha no perímetro urbano, ficou cercada pela cidade. Contudo esta aludida propriedade se acha envolvida na justiça, com o processo sob nº 2.431/77, com a ação de Interdito Proibitório, despachado pelo MM. Juiz da Comarca de Porto Velho e ultimamente com o despacho definitivo Cr\$ 400.000,00 do valor da causa e a perícia para o levantamento das benfeitorias existentes como sejam:

Dois mil metros de cercas que mantinham o direito da propriedade (destruídas), oito alqueires de grama plantada e formada desde 1965, uma ótima casa de morada em fase de acabamento de acordo com a foto anexo, localizada em uma quadra cercada de 100 x 80m com as melhores lascas, de oito fios de arame farpado. Determinou a certos trabalhadores da Prefeitura a arrancarem os arames com pé de cabra, também como as lascas e os devidos mórões que estabilizavam a devida cerca.

Depois de tudo isto, reservou 20 metros do perímetro da localização da mencionada casa que ocupa doze metros de frente, determinando cercar o referido perímetro da casa. Como dissimulação, ordenou colocar algumas rodas de arames e algumas lascas na referido cercado. O restante de lascas e arames foram colocados nas caçambas da Prefeitura, tomando rumo ignorado...

Depois de destruir com máquinas pesadas da Prefeitura, hortaliças, árvores plantadas assim como quase oito alqueires de gramas, fazendo campo de futebol etc. Determinou que na referida área só se permitia fazer casa de alvenaria...

Antes de realizar tudo isto, o Governador Guedes, mal informado, mal orientado não só politicamente como pessoalmente, e principalmente as suas propriedades. Enfim, conseguiu colocar o governo à frente do seu desejo arbitrário...

No dia seis de dezembro de 1977, o Senhor Governador irrefletidamente publicou uma Portaria nº 112/g, baseada no Decreto nº 6.383/76, colocando a minha documentação expedida pelo ST do Território "conforme o despacho exarado pelo Exmo. Senhor Governador em 28-11-67; como se fosse uma Licença de Ocupação

despachada a um colono do INCRA... não levando em consideração o art. 32 do referido decreto que reserva todos os direitos do meu título de acordo com o Decreto-lei nº 9.760, de 5-9-46, art. 133 e único, art. 203 em conexão com o Decreto-lei nº 7.916, de 30-8-45. Depois da publicação da referida portaria, foi determinado por Vicente Homem Sobrinho, por intermédio de um funcionário da Prefeitura, Aparecido Felipe Neves, que tudo isso poderá ser detalhadamente explicado em um inquérito, caso Vossa Excelência determine.

Este aludido funcionário levou num envelope um cheque de Cr\$ 15.000,00, dizendo que iriam me pagar a indenização do terreno, e que me era enviado pela Secretaria de Finanças do Território. Não aceitei esta humilhação.

Esta astúcia criminoso de Vicente Homem Sobrinho, não realizando o alvo... o Governador Guedes, pelo que consta, confirmou a atitude do Prefeito, depositando no Cartório Civil do Forum da Comarca de Porto Velho certa importância, não esclarecendo a importância depositada como se menciona na intimação anexa, despachada pelo MM. Juiz da aludida Comarca de Porto Velho. Pelo que consta e pelo que se presume, deve ser a mesma importância aplicada no referido conto de vigário.

A seguir, o referido processo de Interdito Proibitório, foi de maneira inexplicável desaparecido do Cartório Civil do Forum.

Imediatamente, o mencionado Prefeito desta cidade declarou que eu tinha perdido a questão... e ordenou a expoliação da propriedade já mencionada..."

José Pereira Lima se queixa que houve infidelidade de mandato por parte de seus procuradores. Por certo, a Justiça de Porto Velho haverá de encontrar o processo que envolve os seus direitos. Aliás, não é o primeiro processo que desaparece misteriosamente do Forum de nossa capital. Nada tenho de pessoal com relação às personagens desta denúncia. Fica a indagação para os presentes e para a história:

— Diante de tão graves denúncias contra o Prefeito de Pimenta Bueno, por que não apurá-las?

Este Prefeito está imune das sanções das leis. Diante das insistentes denúncias de seu enriquecimento ilícito à frente da Prefeitura, por que não apurá-las?

Uma coisa é certa. José Pereira Lima, batendo às portas da Justiça, pedindo indenização pelos abusos de que foi vítima em seus bens, a Prefeitura de Pimenta Bueno terá de lhe pagar alguns milhões de indenização.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)